



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90110/2025

Às 10:20 horas do dia 07 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.008947/2025, Pregão nº 90110/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: DF
Objeto da compra: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico SAP Enterprise Support com cobertura remota 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana (24x7), com garantia de updates e upgrades para o software servidor SAP Business Objects, com licenciamento por núcleo e sem limitação de usuários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Senado Federal.
Entrega de propostas: De 01/10/2025 às 08:00 até 16/10/2025 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 16/10/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:40 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/10/2025 às 09:30:41	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90110/2025.
Sistema	16/10/2025 às 09:30:47	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	16/10/2025 às 09:30:55	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL
Sistema	16/10/2025 às 09:31:03	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	16/10/2025 às 09:31:10	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	16/10/2025 às 09:31:19	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/10/2025 às 09:31:27	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	16/10/2025 às 09:31:36	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	16/10/2025 às 09:31:49	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 09:31:56	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	16/10/2025 às 09:32:02	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat1?0&idNorma=14380102
Sistema	16/10/2025 às 09:32:08	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	16/10/2025 às 09:32:14	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	16/10/2025 às 09:32:21	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	16/10/2025 às 09:32:31	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	16/10/2025 às 09:33:24	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES:
Sistema	16/10/2025 às 09:34:01	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances
Sistema	16/10/2025 às 09:34:09	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/10/2025 às 09:34:15	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	16/10/2025 às 09:34:21	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	16/10/2025 às 09:34:27	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/10/2025 às 09:34:35	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	16/10/2025 às 09:34:47	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/10/2025 às 09:34:52	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/10/2025 às 09:38:30	Srs. Licitantes, informo que a fase de lances será iniciada às 9h40min. Permaneçam conectados.
Sistema	16/10/2025 às 10:02:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 10:02:04	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1 ^a , inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	16/10/2025 às 10:02:59	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	16/10/2025 às 10:03:09	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/10/2025 às 10:03:17	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	16/10/2025 às 10:03:23	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	16/10/2025 às 10:03:52	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	16/10/2025 às 10:04:04	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Sege/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	16/10/2025 às 10:04:14	Tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	16/10/2025 às 10:04:32	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, esta Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/10/2025 às 10:04:40	Srs. Licitantes, informo que neste momento, farei uma verificação preliminar do SICAF da empresa vencedora da fase de lances. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	16/10/2025 às 10:06:21	Srs. Licitantes, nesse momento passarei às tratativas com a empresa vencedora da fase de lances.
Sistema	16/10/2025 às 11:35:51	Srs. Licitantes, Informo que farei uma análise preliminar dos documentos enviados pela empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA e, na sequência, realizarei a suspensão da sessão para análise do órgão técnico. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	16/10/2025 às 11:45:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação apresentada pela empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA por parte por parte do Órgão Técnico (PRODASEN), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 17/10/2025, às 14h30min.
Sistema	16/10/2025 às 11:45:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	16/10/2025 às 11:45:50	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	16/10/2025 às 11:46:01	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	17/10/2025 às 14:30:28	Boa tarde! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90110/2025
Sistema	17/10/2025 às 14:30:44	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	17/10/2025 às 14:31:05	Srs. Licitantes, antes de prosseguir com a sessão pública, faz-se necessário prestar os esclarecimentos que se seguem:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:31:32	Foram recebidos por esta Comissão Permanente de Licitação, em fase prévia à abertura da sessão pública, a partir do e-mail licita@senado.leg.br, 3 (três) e-mails da empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, contendo, no total, 27 pedidos de esclarecimento acerca do presente certame.
Sistema	17/10/2025 às 14:31:41	Tanto os pedidos quanto as respostas foram tempestivos, consoante o disposto nos itens 17.4 e 17.4.1 do edital. No entanto, a íntegra dos pedidos, bem como as respostas fornecidas pelo órgão técnico responsável (PRODASEN) não foram disponibilizados no campo de “Esclarecimentos” do sistema compras.gov.br, conforme previsto no item 17.5 do edital.
Sistema	17/10/2025 às 14:31:48	Na data de ontem, 16/10/2025, a sessão foi aberta, tendo ocorrido a fase de lances e posterior convocação da 1º colocada (SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA), que enviou sua documentação de forma regular e dentro do prazo concedido por esta Pregoeira. Todo o procedimento se deu sem qualquer intercorrência e a documentação foi imediatamente encaminhada ao órgão técnico para análise.
Sistema	17/10/2025 às 14:32:02	Então, às 12:32h de ontem, a empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA enviou e-mail ao licita@senado.leg.br apontando o fato de não terem sido divulgados os pedidos de esclarecimento por ela formulados em “campo próprio do sistema compras.gov.br”, conforme disciplina o instrumento convocatório e o art. 164, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
Sistema	17/10/2025 às 14:32:13	A íntegra deste e-mail foi disponibilizada na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal e pode ser acessado por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	17/10/2025 às 14:32:28	Somente neste momento, a Administração tomou conhecimento acerca da questão.
Sistema	17/10/2025 às 14:32:43	A partir daqui, trago as minhas considerações sobre o tema:
Sistema	17/10/2025 às 14:32:50	Tem razão a empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA quando aponta irregularidades acerca de não ter sido dada publicidade aos pedidos de esclarecimento por ela formulados. Entretanto, a questão não deve ser analisada de forma isolada, sob pena de prejuízo à Administração no caso concreto.
Sistema	17/10/2025 às 14:32:56	De fato, houve um vício de procedimento. Entretanto, a não divulgação dos pedidos de esclarecimento, em primeira análise, não demonstrou ter causado qualquer prejuízo à formulação da proposta da 1º colocada - SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA. Cumpre esclarecer, ainda, que a proposta da empresa foi analisada e teve parecer técnico favorável quanto à sua aceitação.
Sistema	17/10/2025 às 14:33:04	Significa dizer, portanto, que no caso concreto não se vislumbra prejuízo, seja à Administração ou aos particulares interessados, aqui entendidos como a própria MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, que foi tempestivamente atendida em seus pedidos de esclarecimento, e a SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, que teve sua proposta elaborada e aceita pelo órgão técnico.
Sistema	17/10/2025 às 14:33:12	Inclusive, no que se refere à alegação da empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA de que potencialmente não teria tido acesso às respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados por outras empresas, também não houve prejuízo, uma vez que ela foi a única licitante a apresentar questionamentos, os quais foram, conforme já relatado, tempestivamente respondidos.
Sistema	17/10/2025 às 14:33:21	Ademais, entende-se, pois, que o vício somente deve levar à anulação do ato quando for, de forma inequívoca, insanável, o que não parece ser o caso. Neste sentido, destaco:
Sistema	17/10/2025 às 14:33:28	Art. 147, caput, da Lei 14.133: Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O SANEAMENTO, a decisão sobre a suspensão da execução (...) SOMENTE SERÁ ADOTADA NA HIPÓTESE EM QUE SE REVELAR MEDIDA DE INTERESSE PÚBLICO [...]
Sistema	17/10/2025 às 14:33:36	Art. 55 da Lei 9784/99: Em decisão na qual se evidencie NÃO ACARRETAREM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO NEM PREJUÍZO A TERCEIROS, OS ATOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS SANÁVEIS PODERÃO SER CONVALIDADOS pela própria Administração.
Sistema	17/10/2025 às 14:33:50	Diante do exposto, Srs. Licitantes, informo que o entendimento desta Pregoeira acerca da questão é de que o vício em questão deve ser convalidado, haja vista a consecução dos princípios da Finalidade e do Interesse Público. Em atendimento a convalidação do ato que ora menciono, informo que foi disponibilizada na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, a íntegra [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 14:34:07	[...] dos 3 (três) e-mails enviados pela empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA em sede de esclarecimentos. O documento pode ser acessado por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59666/detalhamento/71054
Sistema	17/10/2025 às 14:35:26	O link do documento foi incluído, também, no Mural de Avisos do certame no sistema compras.gov.br.
Sistema	17/10/2025 às 14:35:37	Informo que concederei prazo de 24h para que todos tomem conhecimento do inteiro teor dos pedidos formulados, e respectivas respostas. Com essas medidas, julgo superada a questão e, quando da continuidade do certame, na próxima segunda-feira, 20/10/2025, darei regular prosseguimento à sessão.
Sistema	17/10/2025 às 14:39:22	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o prazo concedido por esta Pregoeira para que se dê publicidade aos pedidos de esclarecimento formulados pela empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 20/10/2025, às 15h.
Sistema	17/10/2025 às 14:39:53	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	17/10/2025 às 14:39:58	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	17/10/2025 às 14:40:09	Agradeço a participação de todos. Até segunda-feira.
Sistema	20/10/2025 às 15:01:38	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	20/10/2025 às 15:01:52	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 15:03:19	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto finalizo o relatório de habilitação da empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.
Sistema	20/10/2025 às 15:24:54	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação enviada, o órgão técnico (PRODASEN) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA
Sistema	20/10/2025 às 15:25:07	1 De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa estão disponíveis na página do certame no portal de transparência do Senado, e podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59666/detalhamento/71054
Sistema	20/10/2025 às 15:25:18	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59666/detalhamento/71054
Sistema	20/10/2025 às 15:25:25	O parecer do órgão técnico responsável também está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59666/detalhamento/71054
Sistema	20/10/2025 às 15:25:32	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	20/10/2025 às 15:25:40	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE n° 90110/2025.
Sistema	20/10/2025 às 15:25:47	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 15:25:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	20/10/2025 às 15:48:29	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que não houve registro de intenção de recurso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 15:49:06	Considerando que, nos termos do item 11.5.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:28	Agradeço a participação e a colaboração de todos! Tenham uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/10/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
16/10/2025 às 10:02:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico SAP Enterprise Support via cobertura remota 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) com garantia de updates e upgrades para o ambiente SAP Business Objects Enterprise do Senado Federal durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.449.948,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UND SERVIÇO TÉCNICO		R\$ 1.449.948,7800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05, melhor lance: R\$ 1.263.121,0000 (unitário) / R\$ 1.263.121,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.358.500,0000 (unitário) R\$ 1.358.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.359.405,0000 (unitário) R\$ 1.359.405,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.351.954/0001-08 - MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.268.999,0000 (unitário) R\$ 1.268.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.449.948,7800 (unitário) R\$ 1.449.948,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.251.819/0001-03 - PULSE INVESTIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 1.349.000,0000 (unitário) R\$ 1.349.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.449.000,0000 (unitário) R\$ 1.449.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.495.477,1716 (unitário) R\$ 1.495.477,1716 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.495.477,1716 (unitário) R\$ 1.495.477,1716 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.468.417/0001-05 - SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.263.121,0000 (unitário) R\$ 1.263.121,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.449.948,0000 (unitário) R\$ 1.449.948,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.449.940,0000 (unitário) R\$ 1.449.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.449.940,0000 (unitário) R\$ 1.449.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/10/2025 às 09:55:00	05.468.417/0001-05	R\$ 1.440.000,0000
16/10/2025 às 09:55:15	04.351.954/0001-08	R\$ 1.445.350,2500
16/10/2025 às 09:55:59	29.251.819/0001-03	R\$ 1.359.000,0000
16/10/2025 às 09:56:22	04.351.954/0001-08	R\$ 1.439.350,2500
16/10/2025 às 09:56:53	05.468.417/0001-05	R\$ 1.400.000,0000
16/10/2025 às 09:57:47	04.351.954/0001-08	R\$ 1.268.999,0000
16/10/2025 às 09:59:34	29.251.819/0001-03	R\$ 1.349.000,0000
16/10/2025 às 10:01:03	05.468.417/0001-05	R\$ 1.263.121,0000
16/10/2025 às 10:02:00	18.317.879/0001-65	R\$ 1.358.500,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 09:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2025 às 09:57:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:02:02 do dia 16/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.359.000,0000 e R\$ 1.449.940,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	16/10/2025 às 10:02:03	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.358.500,0000, R\$ 1.268.999,0000, R\$ 1.263.121,0000 e R\$ 1.349.000,0000.
Sistema	16/10/2025 às 10:02:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:07:14	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:08:23	Bom dia Sra. Suzana. Estamos praticando o menor preço possível. Conto com vossa compreensão.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:10:49	Certo, Sr. Licitante. Agradeço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:11:13	Neste momento, nos termos do item 10.1 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:11:26	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados, no que couber
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:11:36	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo XI e que não estejam contemplados ou atualizados no SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:11:45	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:11:57	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida por esta Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:12:20	Sr. Fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - Folder(s)/prospecto(s); 3 - Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:12:51	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação, clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo, garantindo, assim, a celeridade do certame.
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:13:26	Sra. Pregoeira. Solicitamos, respeitosamente, que o prazo seja concedido até as 14 horas do dia de hoje.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:24:02	Por qual razão, Sr. Licitante?
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:24:50	Apenas para a juntada de toda a documentação Sra. Suzana. Como estarão em horário de almoço, não deve haver prejuízo para a sequência do pregão às 14 horas. Agradeço antecipadamente.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:30:20	Entendo. Conforme anteriormente informado, a sessão será suspensa às 12h30, para intervalo de almoço, situação em que prazo para envio de documentação fica suspenso, voltando a correr de onde parou, após a reabertura da sessão, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 12.7.3 do edital. Entretanto, como se trata de pedido da empresa que não impacta as atividades do certame, a dilação de prazo será concedida.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:30:52	Por gentileza, clique na opção de encerrar o envio para que eu possa reprogramar o horário, Sr. Licitante
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:31:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:07 de 16/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05.
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:31:17	Feito conforme orientações.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:31:41	Sr. Fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - Folder(s)/prospecto(s); 3 - Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital.
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:31:57	Obrigado!
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:32:58	Sr. Licitante, questiono se a empresa enviará alguma documentação ainda no período da manhã, caso contrário, irei suspender a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:36:09	Sr. Licitante?
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:36:28	Possivelmente sim. Dependo neste momento da assinatura da proposta pelo CEO de empresa apenas.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:37:44	Certo, aguardarei com a sessão aberta até às 12h30min, então. Agradeço por esclarecer.
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:48:08	A assinatura digital está na última página (pg.63).
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 10:56:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:45 de 16/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05.
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 11:01:25	Documentação e proposta enviadas. Pode suspender a sessão se desejar, Sra. Suzana.
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 11:30:29	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 11:31:39	Não sra. Suzana!
Sistema para o participante 05.468.417/0001-05	16/10/2025 às 11:34:04	Agradeço, Sr Licitante.
Pelo participante 05.468.417/0001-05	17/10/2025 às 14:40:57	Agradeço os esclarecimentos Sra. Suzana. Bom final de semana a todos os colegas do SENADO.
Sistema	20/10/2025 às 15:26:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 15:36:23.
Sistema	20/10/2025 às 15:36:42	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 15:46:42.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/10/2025 às 10:12:20	Fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - Folder(s)/prospecto(s); 3 - Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital.
16/10/2025 às 10:31:07	Fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/10/2025 às 10:31:41	Fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 16/10/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - Folder(s)/prospecto(s); 3 - Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital..
16/10/2025 às 10:56:45	Fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 10:20:03	Fornecedor SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.468.417/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.263.121,0000.
07/11/2025 às 10:20:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/10/2025 15:36:23

Intenção de recurso na habilitação: 20/10/2025 15:46:42